



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<b>GABPREF / GDO</b>
<b>Publicado em</b>
<b>— A TRIBUNA —</b>
DE 27/06/2008
ELABORADA

**LEI Nº 7.503**

**Denomina Paulo Pereira Gomes o viaduto construído na Avenida Fernando Ferrari no Município de Vitória e Jardim da Penha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Paulo Pereira Gomes** o viaduto construído na Avenida Fernando Ferrari, ligando a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES ao bairro Jardim da Penha, no Município de Vitória.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de junho de 2008.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3332345/08  
/ccmt